

**CONVOCAÇÃO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS NÃO PREENCHIDOS OU SUPRIDOS PELO EDITAL DO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, usando de suas atribuições legais para a contratação temporária de **PROFISSIONAIS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, considerando o disposto no item **18.10 do Edital do Processo Seletivo Público nº 001/2022**, com resultado, devidamente publicado.

RESOLVE:

Convocar os(as) candidatos(as) interessados(as) em realizar inscrição para o cargo de **PROFESSOR PA**, a protocolar de forma digitalizada (PDF), em único arquivo o *Curriculum Vitae*, os documentos pessoais (RG e CPF), o pré-requisito para o cargo e o tempo de serviço, entre os dias **11/06/2025 a 16/06/2025**, através do Governo Digital <<https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal>> ou no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Evandi Américo Comarela nº 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante – ES.

CARGO	VAGAS
PROFESSOR PA	01 + CADASTRO DE RESERVA

O cadastro de reserva será para vagas que surgirem no Ano Letivo de 2025, de acordo com a necessidade da Rede Municipal de Ensino.

Para o exercício do cargo, o candidato deverá atender ao descrito no **item 3.1, código nº 448**, do Edital nº 001/2022.

Para efeito de classificação, serão consideradas a titulação e a experiência profissional conforme dispõe os **itens 12.23 e 13.26** do Edital nº 001/2022.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou de forma diversa ao estipulado nesta convocação.

O candidato que optar em realizar a inscrição pelo Protocolo Geral deverá atentar-se aos horários do Setor de Protocolo da Prefeitura, de segunda a sexta-feira.

O resultado da classificação será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante

Venda Nova do Imigrante - ES, 11 de junho de 2025.

Tiago Altoé
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.004/2025